



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 085/2023

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 05 dias de férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 17 à 21 de julho de 2023.

ROGÉRIO CARDOSO.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 18 de julho de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34558 folha 12

Data: 19 / 07 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Eletrônico

Edição nº 713 folha 5

Data: 19 / 07 / 2023